



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.752/2017

Autoriza a utilização da Praça da Antiga Estação Ferroviária, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº 4150/2017, na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Clarissa da Cunha Oliveira Sobreira**, AUTORIZADA a utilizar a Praça da Antiga Estação Ferroviária, para realizar o II Arraiá Comunitário, no dia 28 de julho de 2017, a partir das 18:00 horas.

Art. 2º - A requerente citada será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 19 de julho de 2017.

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração